



REGULAMENTO CAMPEONATO PARANAENSE DE BMX Racing 2023

APRESENTAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento Técnico de Estrada baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ Único - Todos os envolvidos nas provas organizadas e supervisionadas pela FPC estão obrigados a conhecer este Regulamento, as Normas da modalidade e o Regulamento Específico de cada competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

CAMPEONATO

Art. 2º - O Campeonato Paranaense de BMX Racing 2023 será composto por uma etapa única.

Art. 3º - As categorias oficiais em disputa serão:

§ 1º - Standard 20" nível Championship

ELITE Women/Men: 19 anos e acima

SUB 23 Women/Men: 19 - 22 anos

JUNIOR Women/Men: 17 - 18 anos

§ 2º - Standard 20" nível Challenge

BOYS: 5 e 6 anos/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16 anos

GIRLS: 5 a 8 anos/9-10/11-12/13-14/15-16 anos

MEN: 17-24, 25-29, 30-39, 40-49, 50+

WOMEN: 17-29, 30+

§ 3º - Standard 20" nível Masters

MEN: 30+

§ 4º - Cruiser 24" nível Challenge

- 12 anos e menores

- 13-14/15-16/17-24/25-29/30-34/35-39/40-44/45-49/50-54/55+

Art. 4º - Disputas:

§ 1º – Somente pilotos federados poderão ser inscritos para disputar as categorias oficiais do Campeonato Paranaense.

PREMIAÇÃO/PONTUAÇÃO

Art. 5º - Os 3 primeiros lugares de cada categoria receberão troféus e os colocados de 4º a 8º lugares receberão medalhas. Poderá haver premiação em espécie para as categorias Elite/Júnior/Master, via PIX.

Art. 6º - A Pontuação será conforme Tabela de Pontuações 2023, que se encontra divulgada no site da FPC, e concedida apenas para pilotos federados na FPC PR.



SÚMULA/PLAQUETAS

Art. 7º-Todo piloto deverá assinar a súmula da prova na retirada do kit, para formalizar a sua participação, apresentando a Licença Digital 2023.

§ 1º - A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na súmula são de responsabilidade do piloto.

§ 2º - No caso de participação de piloto menor de idade, a ficha de inscrição da prova deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

Art. 8º - É obrigatória a utilização da plaqueta de identificação fornecida pela organização do evento, a qual deverá ser fixada no guidão da bicicleta; a fixação para boa visualização por parte dos comissários é de responsabilidade do atleta.

§ 1º - A perda ou extravio da plaqueta implicará em cobrança de multa no valor de R\$ 10,00 (exceção em caso de acidente).

SEGURANÇA

Art. 9º- É obrigatório o uso de Capacete protetor tipo fechado e afivelado, luvas fechadas e uniforme regulamentar (calça comprida ou bermuda com joelheiras e cotoveleiras – NÃO lycra e, camiseta fechada de manga comprida).

COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Art. 10º - Todo piloto deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros, dando o melhor exemplo de esportividade.

§ Único - Todo piloto deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico de cada prova.

Art. 11º - É **PROIBIDA** a circulação de pilotos na área de arbitragem que não estejam participando da Prova, principalmente pela área de controle e linha de chegada

§ 1º - O piloto que desrespeitar esse artigo estará sujeito à perda de uma posição na sua classificação.

Art. 12º - Após receber a bandeirada de chegada, o piloto não poderá continuar circulando pelo trajeto; o piloto que infringir este artigo terá a mesma punição do artigo 11.

Art. 13º - Ao abandonar a competição, por quebra ou desistência, o piloto deverá procurar sair do percurso o mais rápido possível, informando o fato ao controle da prova ou ao comissário mais próximo.

Art. 14º - É proibido impedir a ultrapassagem de forma desleal e antidesportiva.

Art. 15º – As reclamações somente serão aceitas por escrito, até 15 minutos após a divulgação dos resultados, pelo **Comissário chefe**, quando efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para pilotos avulsos.

§ 1º - O Departamento Técnico da Federação Paranaense de Ciclismo terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para a resolução do caso.

§ 2º - Resolução, que sairá em nota oficial, publicada na página eletrônica da FPC.



APOIO

Art. 16º - Em caso de avarias mecânicas, o piloto poderá ter auxílio de sua Equipe.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação no pódio, o piloto deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

§ 1º - O piloto poderá subir ao pódio usando tênis, jamais chinelo.

§ 2º - Caso o piloto desrespeite esse artigo, aparecerá como desqualificado (DSQ) no resultado da prova.

Art. 18º - O diretor de prova (na parte de organização) e, o comissário chefe (na parte de arbitragem) são as autoridades máximas nas competições, cabendo aos pilotos, representantes e participantes em geral, acatar as determinações destas autoridades.

§ 1º - Este Regulamento poderá ser alterado por critérios técnicos.

Art. 19º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e comissários da prova, podendo ainda ser resolvido pelo Departamento Técnico da Federação Paranaense de Ciclismo e, Tribunal de Justiça Desportiva da FPC.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO